



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARJÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL 03 – DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO.

O MUNICÍPIO DE VARJÃO - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designados pelo Decreto n. 102/19, torna público os julgamentos dos recursos dos candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas da seguinte forma:

Inscrição / cargo: 310697 / Auxiliar de Serviços Gerais
Candidato: Jerônima Carolina Pereira Franco

JULGAMENTO DEFERIDO

Restou constatado que o número de NIS estava incorreto.

Inscrição / cargo: 312546 / Fiscal de Meio Ambiente
Candidato: Valmi dos Santos Coelho

JULGAMENTO DEFERIDO

Restou constatado que o nome da Recorrente estava incorreto.

O presente edital será publicado no placar e nos sites www.itame.com.br e www.varjao.go.gov.br.

Varjão, aos 26 de fevereiro de 2020.

SUELY RODRIGUES DA SILVA
Presidente CECP

EDMILIA ARANTES
Secretário

DORISMAR PEREIRA DE FARIA JUNIOR
Membro